



LIDO, AUTUE-SE E INCLUIA EM PAUTA
03 MAR 2026
Secretário

| | | | |
|-----------|---|--------------------------------|------------|
| PROTOCOLO | Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 03 MAR 2026 Protocolo: 1090/26 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº 1090/26 |
|-----------|---|--------------------------------|------------|

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia **JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia **JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de fevereiro de 2026.


DELEGADO CAMARGO
Deputado Estadual
REPUBLICANOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



| | | | |
|---|--|---|----|
| PROTOCOLO | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
| AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | |
| <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua contribuição na esfera da segurança pública.</p> <p>Histórico do Homenageado</p> <p>José Marcos Rodrigues Farias, Delegado de Polícia, é natural do município de Paudalho, localizado na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco. Possui formação técnica em Refrigeração e Ar-Condicionado pela Escola Técnica Federal de Pernambuco e graduação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, concluída no ano de 1998.</p> <p>Antes de ingressar na carreira policial, exerceu atividades profissionais como balconista e bancário, além de atuar na advocacia por aproximadamente sete anos no Estado de Pernambuco, com atuação predominante nas áreas trabalhista e cível. Chegou ao Estado de Rondônia em 2004, ingressando na Academia de Polícia Civil e, em 04 de maio de 2005, passou a integrar oficialmente os quadros da Polícia Civil do Estado de Rondônia no cargo de Delegado de Polícia.</p> <p>Sua primeira lotação ocorreu no município de Guajará-Mirim, onde atuou como Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia e, posteriormente, exerceu a função de Delegado Regional de Polícia daquela regional, no período de 2008 a 2010. Em outubro de 2010, foi transferido para o município de Porto Velho, assumindo a função de Delegado Plantonista na então Central de Polícia, atual Departamento de Flagrantes – DEFLAG, permanecendo na unidade até janeiro de 2011.</p> <p>Na sequência, atuou como Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Porto Velho e, posteriormente, foi designado para a Delegacia de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio – DERF, onde exerceu as funções de Delegado Adjunto, Delegado Titular e Diretor de Divisão, permanecendo</p> | | | |

| PROTOCOLO | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
|--|--|--------------------------------|----|
| AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS | | | |
| <p>vinculado à unidade por aproximadamente oito anos. Também exerceu a titularidade da Delegacia de Homicídios de Porto Velho no período compreendido entre 2013 e 2014.</p> | | | |
| <p>Entre junho de 2012 e agosto de 2013, atuou junto ao Ministério da Justiça, integrando o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, na Operação Jaraguá, no Estado de Alagoas, desempenhando papel relevante na investigação de crimes de homicídio em um contexto de elevada incidência criminal naquele Estado.</p> | | | |
| <p>Em janeiro de 2021, assumiu a Direção do Departamento de Flagrantes da Polícia Civil do Estado de Rondônia, tornando-se o primeiro Diretor da unidade, função que exerceu até abril de 2022. Desde 01 de abril de 2022, exerce a função de Diretor do Departamento de Polícia Especializada – DPE, permanecendo no cargo até a presente data, contribuindo de forma estratégica para a coordenação e o fortalecimento das atividades especializadas da Polícia Civil de Rondônia.</p> | | | |
| <p>Por todo o exposto, proponho esta homenagem com elevado respeito, solicitando o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento às relevantes contribuições que fortalecem o desenvolvimento do Estado de Rondônia.</p> | | | |